



Programa de Orientação da Formação Inicial

DATA	23 de fevereiro de 2018		
HORÁRIOS	9h às 10h (juízes-orientadores)	CARGA-HORÁRIA	1 hora.
	10h às 12h (juízes-alunos)		2 horas.
DOCENTES	MARCELO SOUTO DE OLIVEIRA, diretor da Escola Judicial. ROBERTO FRAGALE, juiz-auxiliar da Escola Judicial.		
EMENTA	Orientação e postura nas atividades formativas. Procedimentos para acompanhamento e avaliação dos juízes vitaliciandos. Portaria EJ1 nº 2/2017.		
MODALIDADE	Presencial.		
PÚBLICO-ALVO	Juízes –orientadores da Formação Inicial e juízes vitaliciandos.		
LOCAL	Escola Judicial do TRT/RJ – Av. Presidente Antônio Carlos, 251 – 9º andar		
CERTIFICAÇÃO	A certificação ocorre via registro no Sistema de Pessoal – Ergon.		
INFORMAÇÕES GERAIS DO CURSO	O evento integra a Formação Inicial e a Continuada de magistrados do Trabalho		
COMPETÊNCIA	Administrativo-funcional: apoiar a formação inicial e continuada própria e dos servidores para aquisição e desenvolvimento de competências profissionais inerentes à prestação jurisdicional eficiente (1EADMFUN8). Resolução Enamat nº 18/2015.		

SOLICITAMOS AOS INSCRITOS A OBSERVÂNCIA DA PONTUALIDADE NAS ATIVIDADES PRESENCIAIS.

INFORMAÇÕES SOBRE A FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS:

- SUSPENSÃO DOS PRAZOS.** Os prazos para a prática de atos decisórios poderão ser suspensos, a pedido do magistrado, para sua participação em atividades presenciais, até o limite de cinco dias por semestre, mediante requerimento à Escola Judicial em até sete dias antes do início do curso.
- FREQUÊNCIA.** A frequência às atividades presenciais deve ser integral. Eventuais ausências devem ser justificadas perante a Escola Judicial – EJ1, que poderá solicitar ao aluno a realização de atividade complementar, desde que não ultrapassem 25% da carga horária do curso.
- AValiação.** A avaliação de aprendizagem é condição para a certificação e se dará em sala de aula, pelo docente, ou por meio do registro reflexivo a ser respondido pelo aluno no prazo impreterível de 8 (oito) dias após a conclusão da atividade.
- VIDEOAULAS.** A EJ1 disponibiliza, na “sala virtual” de sua página, vídeos de algumas atividades já realizadas, as quais poderão ser assistidas mediante *login* e senha do Moodle. Os magistrados que não assistiram à atividade presencial poderão fazê-lo e enviar o registro reflexivo à EJ1 para o cômputo da carga-horária, neste caso, com redução – até o limite de 10 horas por semestre.
- AVERBAÇÃO DE CURSOS EXTERNOS.** Atividades acadêmicas ou culturais poderão ser computadas na carga-horária, a pedido do juiz e a critério da EJ1, até o limite de 8 horas-aula semestrais, desde que se revelem compatíveis com a tabela de competências profissionais para a formação continuada de Magistrado do Trabalho, definida na Resolução ENAMAT nº 18/2015, e haja 75% de frequência presencial certificada pela entidade promotora. O pedido de averbação pode ser enviado por malote ou pelo e-mail escola.judicial@trt1.jus.br.
- CARGA HORÁRIA MÍNIMA SEMESTRAL.** Magistrados do Trabalho devem frequentar atividades de formação pelo período mínimo de 30 horas-aula semestrais, se vitalícios, e 40 horas-aula semestrais, se vitaliciandos. Para acompanhar os registros e a carga horária obtida nas atividades, o magistrado poderá consultar o sistema ERGON ON LINE, podendo extrair relatórios impressos.

INFORMAÇÕES SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES:

7. **INSCRIÇÃO.** O pedido de inscrição deve ser comunicado à chefia imediata, informando o nome da atividade, datas e horários. O período de inscrição deve ser observado, pois os pedidos enviados fora do prazo não serão considerados.
8. **FREQUÊNCIA.** A frequência às atividades deve ser integral. As ausências deverão ser justificadas perante a EJ1, que poderá solicitar ao aluno a realização de atividade complementar, desde que não ultrapassem 25% da carga horária do curso. A EJ1 poderá, ainda, condicionar a certificação à recuperação de aulas em turma subsequente. É IMPRESCINDÍVEL QUE OS ALUNOS ASSINEM A LISTA DE FREQUÊNCIA A CADA TURNO.
9. **DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO.** O servidor inscrito deve comunicar a desistência de participação até três dias úteis antes do início da atividade formativa pelo e-mail [cursos.ej@trt1.jus.br](mailto: cursos.ej@trt1.jus.br) com cópia para o e-mail da chefia imediata. Fora deste prazo, deve entrar em contato com a secretaria da EJ1, que verificará a possibilidade de destinar a vaga a outro interessado no caso de haver lista de espera.
10. **VAGAS.** O número de vagas e os critérios de preenchimento constarão no Plano de Curso.

ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 1ª REGIÃO.